



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

VIA SECRETARIA
VIA PROCESSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 307/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA REAL
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, a seguir denominados CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 063.467.425-98, e pela Secretária Municipal de Saúde, NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., com sede na Pça. Luiz Carvalho de Sena, 362, Bairro Bom Jesus – Santa Luzia – MG, CEP 33.015-400, e-mail realconstrucoeselocacoes@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº. 04.356.201/0001-87, neste ato representada pelo Sr. EDINILSON LIMA VIANA, inscrito no CPF sob o nº. 054.149.336-18, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 307/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 307/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 13 de novembro de 2020 até o dia 12 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.001.001.10.301.2049-2.463 – MANUT. AMPL E FORT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.14.00 Manutenção e Conservação de Bens Im

FICHA: 996



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de novembro de 2020.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742
698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2020.11.09 11:53:37
-03'00'

**BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOME:68367341600
Date: 2020.11.10 13:27:55 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOMÉ**
Secretária Municipal de Saúde

EDINILSON LIMA VIAVA
Real Construções e Locações Ltda.

TESTEMUNHAS

1. NOME:
2. NOME:

CPF:
CPF